

O Desempenho do Sistema de Pós-Graduação e Pesquisa do Estado do Paraná

Clóvis Pereira da Silva

Nosso objetivo principal neste artigo é fazer uma análise, no contexto da Região Sul, do desempenho dos programas de pós-graduação *stricto sensu* que formam o Sistema de PG & P do Estado do Paraná.

Outro objetivo do artigo, este secundário, é compreender a diversidade e os desafios que o ensino de pós-graduação *stricto sensu* nos apresenta para que os gestores dos negócios da educação superior no Estado do Paraná possam se articular para atender as necessidades da sociedade paranaense e da Região Sul.

Como fonte primária utilizamos Relatórios da Avaliação Trienal divulgados pela CAPES/MEC. Recentemente esta agência de fomento divulgou mais um desses Relatórios da Avaliação. Utilizamos também dados do Sistema WebQualis da CAPES/MEC, como: produção intelectual dos Programas, dos Docentes e dos Discentes dos Programas Avaliados recentemente. Outra fonte primária de informações que utilizamos são os dados fornecidos pela Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, do Paraná, referentes ao Sistema Estadual de Ensino Superior.

Lamentamos o fato desta Secretaria de Estado não possuir em seu sistema informações sobre a qualidade, quantidade e percentuais da produção científica, tecnológica, artística, técnica e cultural dos docentes e discentes das instituições pertencentes ao Sistema Estadual de Ensino Superior que ofertam programas de pós-graduação *stricto sensu*. Estes dados tampouco existem dentro do sistema Estadual de Graduação. Isto é, quando analisamos apenas os cursos de graduação.

A educação escolar superior, formada por graduação e pós-graduação *stricto sensu*, ampliou-se e diversificou-se no Estado do Paraná de forma notável nos últimos quinze anos. Sabemos que o mundo globalizado fez do conhecimento humano sua principal arma para a competitividade. Dessa forma, a educação escolar superior de excelente qualidade em níveis de graduação e de pós-graduação, lastreada em uma excelente educação escolar básica, tornou-se um dos principais requisitos para a inserção do Estado do Paraná na economia global.

Decorrem daí as metas e as ações que devem perseguir os gestores dos negócios da educação escolar paranaense, quer se trate de instituições públicas ou privadas. Infelizmente para boa parte destas não é este o caso.

Nunca é demais lembrar para os gestores dos negócios da educação do Paraná o que escreveu (ORTEGA Y GASSET, 1999, p. 23) quando ele diz que: *a universidade deve preparar o estudante para viver à altura do seu tempo.*

Ao analisarmos os dados referentes aos programas de pós-graduação *stricto sensu* mantidos por instituições públicas (federais e estaduais) e privadas do Estado do Paraná e, contidos no Relatório da Avaliação Trienal 2007-2009, da CAPES/MEC observamos, na Fig. 1, abaixo, o seguinte quadro de notas, com seus respectivos percentuais, recebidos pelos 121 programas que formam este Sistema.

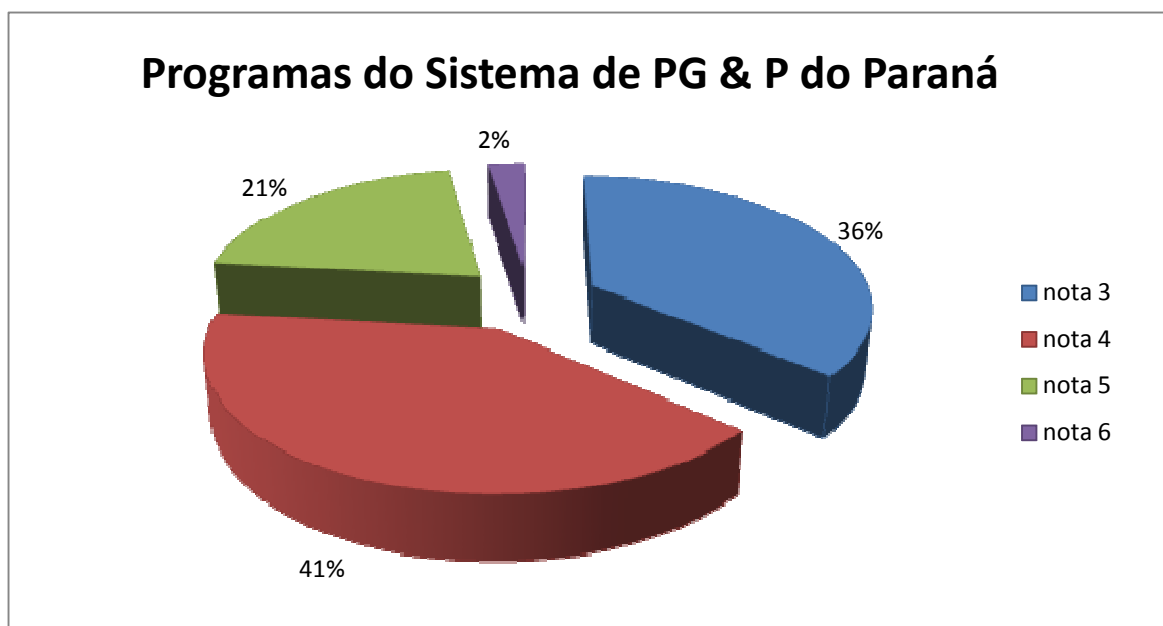


Fig. 1

Lembramos que as notas variam na escala de 1 a 7, sendo que as notas 1 e 2 implicam no descredenciamento do programa por não preencher os requisitos mínimos estipulados pela CAPES/MEC. Uma verificação da Fig. 1 nos aponta para o fato de que nenhum programa ofertado por instituições do Paraná recebeu nota 7, a mais alta, na Avaliação Trienal realizada pela CAPES/MEC em 2010.

Ao compararmos as notas e percentuais da Fig. 1 acima com as notas e percentuais da Fig. 2 e Fig. 3 abaixo e recebidas, respectivamente, pelos programas que formam o Sistema de PG & P de Santa Catarina, e pelos programas que formam o Sistema de PG & P do Rio Grande do Sul, observamos.

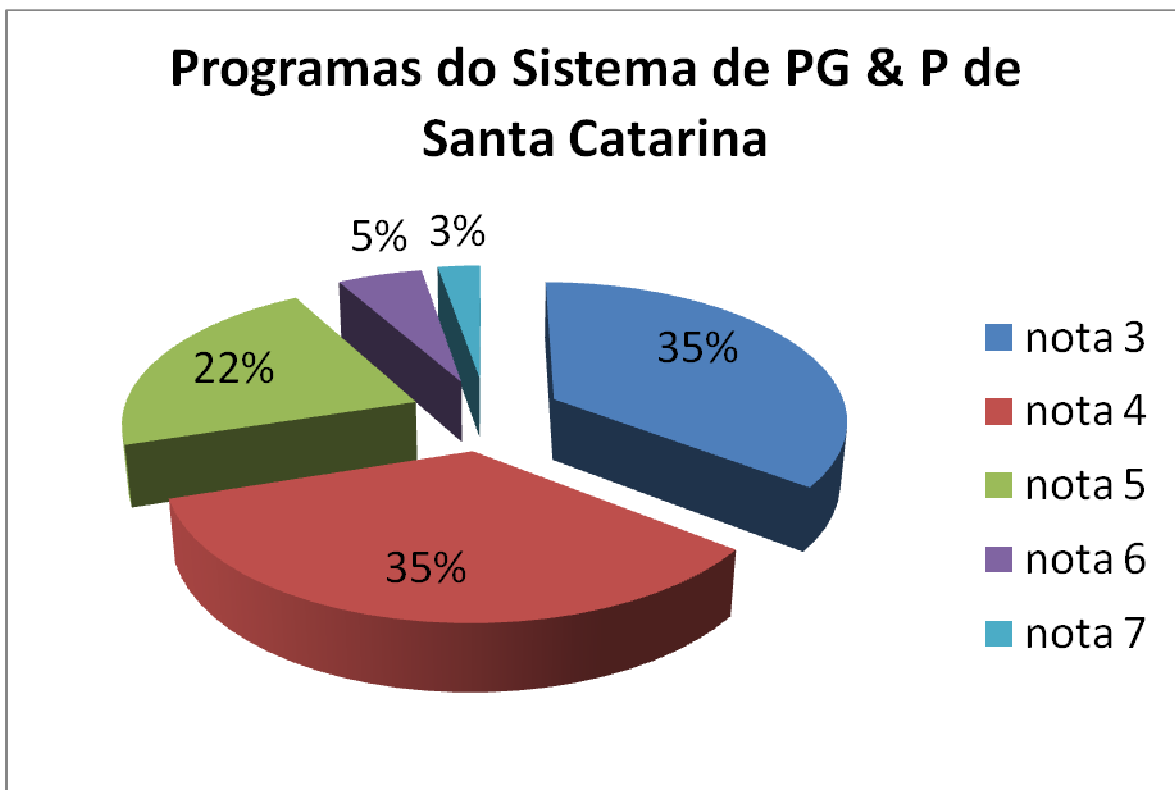


Fig. 2

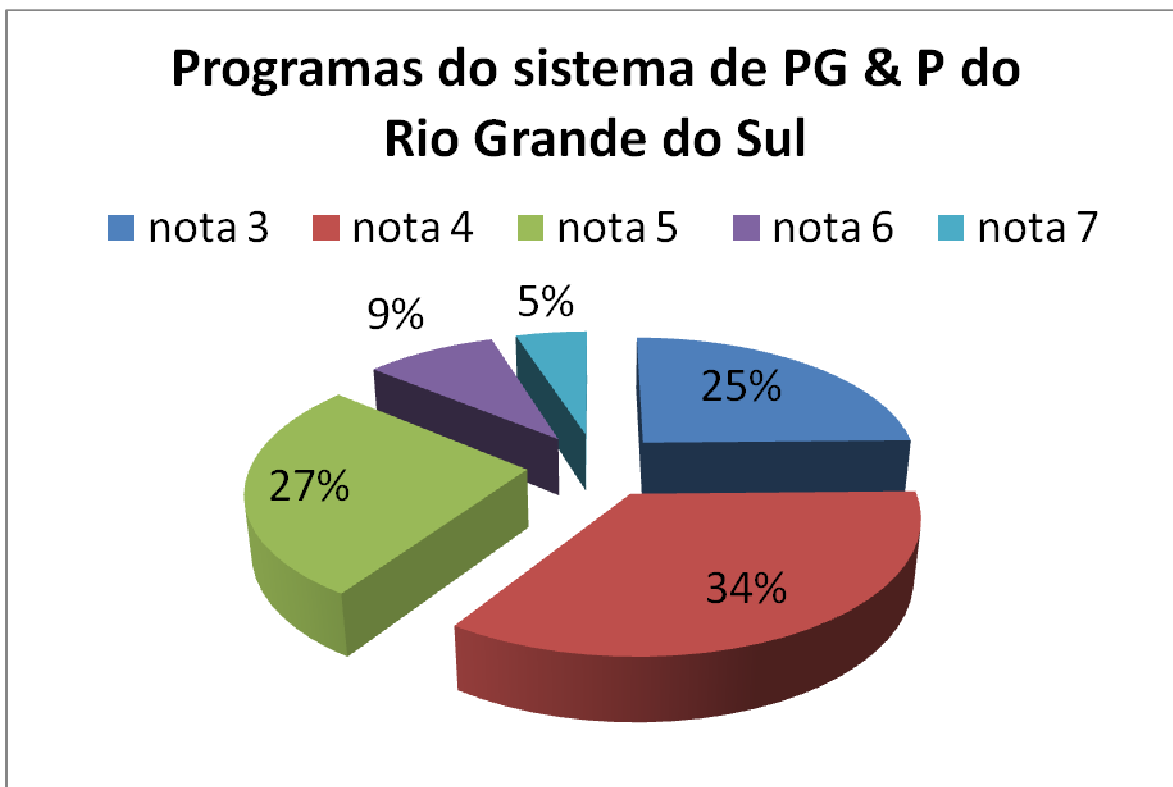


Fig. 3

Que ao compararmos os Sistemas de PG & P do Paraná e de Santa Catarina, que ofertam praticamente o mesmo número de programas, este tem 110 programas e aquele 121 programas, emergem discrepâncias de notas recebidas na avaliação de 2010 a partir da metade superior da escala de 3 a 7. Na faixa de nota 5 os dois Sistemas de equiparam. Na faixa de nota 6 o Sistema de PG & P de Santa Catarina recebeu mais que o dobro de nota 6 que foi recebido pelo Sistema de PG & P do Paraná. O diferencial, além desse na nota 6, entre ambos os Sistemas está no fato de que três programas do Sistema de PG & P de Santa Catarina receberam nota 7, todos ofertados pela UFSC, ao passo que nenhum programa do Sistema de PG & P do Paraná recebeu nota 7.

Ainda a partir da faixa de nota 5, que o Sistema de PG & P do Paraná quando comparado com o Sistema de PG & P do Rio Grande do Sul recebeu proporcionalmente menor quantidade de notas situadas na metade superior da escala, durante a Avaliação Trienal 2007-2009, realizada em 2010. Por exemplo, na faixa de nota 6 o Sistema de PG & P do Rio Grande do Sul recebeu pouco mais de sete vezes o número dessa nota que o Sistema do Paraná. Aquele com vinte e dois programas com nota 6 e, este com três programas com nota 6.

Se levarmos em conta que o Sistema de PG & P do Rio Grande Sul oferta o dobro de programas que o Sistema de PG & P do Paraná, então deveríamos ter, em

condições normais, apenas o dobro do número de nota 6 daquele para este, o que não acontece.

Outro forte diferencial entre os dois Sistemas reside no fato de que nenhum programa do Sistema de PG & P do Paraná recebeu nota 7 e, no Sistema de PG & P do Rio Grande do Sul doze programas receberam nota 7, todos ofertados por Instituições Federais. As notas 6 e 7 indicam desempenho de referência e de inserção internacional para o programa.

Observamos ainda que o Sistema de PG & P do Paraná, com 121 programas correspondendo acerca da metade do número dos programas ofertados pelo Sistema de PG & P do Rio Grande do Sul, este com 243 programas, recebeu proporcionalmente maior número de nota 3. Este é também um indicador preocupante para o Sistema de PG & P do Paraná, mesmo sabendo que nessa faixa de nota 3 estão incluídos vários programas novos que foram parcialmente avaliados pela CAPES/MEC em 2010. Mas, isto também é verdadeiro para os Sistemas de PG & P de Santa Catarina e do Rio Grande Sul.

Outras discrepâncias, com desvantagens para o Paraná, que encontramos ao analisarmos os Sistemas de PG & P dos três Estados da Região Sul estão contidas nas Planilhas do Sistema WebQualis da CAPES/MEC no que diz respeito à produção intelectual dos Programas, dos Docentes e dos Discentes. Em diversas áreas do conhecimento humano tem sido pífia, naqueles três itens, a produção intelectual do Sistema de PG & P do Paraná. Em poucas áreas do conhecimento humano a produção intelectual dos Sistemas de PG & P dos três Estados da Região Sul se equiparam, mas apenas quando analisamos os dados referentes às instituições públicas. Se aí incluirmos as instituições privadas, então o Paraná perde nesses três itens.

A produção intelectual utilizada para o Sistema WebQualis é constituída por: artigos completos publicados em periódicos técnico-científicos, trabalhos completos publicados em anais de eventos técnico-científicos, livros, capítulos de livros publicados, coletâneas, editoria, desenvolvimento de produto, desenvolvimento de aplicativo, desenvolvimento de material didático e demais tipos.

Lembramos que o Sistema de PG & P do Paraná é tão antigo quanto os Sistemas de PG & P dos outros Estados da Região Sul. Este fato nos alerta para que sejam tomadas com urgência corretas e sábias providências por parte dos gestores do Sistema de PG & P do Paraná no sentido de reverter, para melhor, em médio e longo prazos o pífio desempenho do Sistema de PG & P do Paraná.

O desempenho da produção intelectual do Sistema de PG & P do Paraná é fortemente puxado para baixo pelo pífio desempenho das instituições privadas.

Portanto, esse fato deve servir de alerta aos gestores dos negócios da educação escolar superior no Paraná.

Sugerimos que medidas para correção do desempenho de cada programa sejam tomadas individualmente pelos Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-Graduação das Instituições de Ensino Superior do Paraná, públicas e privadas, que ofertam programas de pós-graduação *stricto sensu*.

Na continuação, como ação unificada, sugerimos também que haja, por parte da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná, iniciativas da nova administração do Estado com início em janeiro de 2011, junto ao Fórum Estadual de Reitores das Instituições de Ensino Superior (públicas e privadas), e/ou junto à Associação Paranaense das Instituições de Ensino Superior Público - APIESP no sentido de refletir, discutir e propor medidas saneadoras para impedir a continuação do pífio desempenho do Sistema de PG & P do Paraná.

Para o caso particular das Instituições de Ensino Superior pertencentes ao Sistema Estadual de Ensino Superior - SEES que possui seis Universidades e várias Faculdades isoladas e Institutos de Pesquisa e, em face da necessidade cada vez maior de qualificar docentes doutores, pesquisadores e profissionais que possam orientar discípulos, elaborar, encaminhar e executar projetos de pesquisa científica, tecnológica e inovação, assim como assessorar o sistema produtivo e o setor público do Estado do Paraná.

Em face da necessidade cada vez maior das Instituições Estaduais de Ensino Superior de ofertarem programas de pós-graduação de excelente qualidade, em cujas grades curriculares de seus cursos no conjunto dos programas de suas disciplinas sejam abordados conhecimentos científicos e tecnológicos que estejam na fronteira do conhecimento humano.

Em face da necessidade que sejam mantidos, ampliados e fortalecidos os programas de pós-graduação *stricto sensu*, ofertados por instituições públicas estaduais.

Sugerimos que o poder executivo do Paraná planeje, elabore e execute um Programa Estadual de Capacitação Docente - PECD, na forma de uma **Política de Estado** cujas versões, após a primeira, tenham vigência de cinco anos. Programa este com regulamento e com objetivos, ações e metas, contemplando o destaque para a titulação de doutores e estímulo a estágios de pós-doutorado para os docentes do SEES. O Programa deve detalhar também responsabilidades e compromissos a serem assumidos por: SETI, Fundação Araucária, instituições de origem e docentes a serem beneficiados.

Na vigência da primeira versão do Programa, com duração de dez anos, serão necessários esforços dos gestores da SETI para institucionalizar parcerias com as Agências de Fomento: Fundação Araucária, CNPq e CAPES para a obtenção de grande número de bolsa de estudos.

Destacamos que a eficácia dos investimentos em bolsas de estudos só é obtida por meio da continuidade de Programas como o PECD, pois se trata de investimentos em longo prazo.

Ao fazermos uma projeção de gastos para o primeiro período de vigência do PECD, que sugerimos ser de dez anos, estimamos uma previsão para o Tesouro do Estado, em torno de R\$ 80 milhões, considerando-se uma média de R\$ 8 milhões/ano. Este é um valor factível, levando-se em consideração o montante anual de mais de R\$ 100 milhões que o Sistema Estadual de C, T & I recebe como decorrência do percentual de 1% constitucional.

A Constituição do Estado do Paraná fixa em 2% da receita tributária do Estado o percentual a ser destinado ao Sistema Estadual de C, T & I. Assim distribuídos: 1% a ser aplicado em ativos e, 1% a ser distribuído em espécie. Mas, na realidade tem sido respeitado pelos diversos governadores durante várias administrações apenas a distribuição de 1% em espécie. A facilidade do Estado para com o financiamento do PECD será ampliada se o Executivo Estadual extinguir a Unidade Gestora do Fundo Paraná – UGF, órgão da SETI e, repassar os recursos advindos dessa unidade, cerca de R\$ 50 milhões/ano, para a Fundação Araucária.

A expansão da qualificação dos professores, com a titulação de doutor e estímulo a estágios de pós-doutorado, que formam o conjunto das Instituições Estaduais de Ensino Superior é de suma importância e necessária para que o Paraná se situe no grupo de elite dos estados brasileiros cujas instituições públicas estaduais ofertam programas de pós-graduação de excelente qualidade e, produz conhecimentos científicos e tecnológicos de ponta, inserindo desse modo o Paraná no contexto regional e brasileiro do desenvolvimento científico, tecnológico e industrial.

Ao pensarmos na grandeza, na importância econômica, agrícola, industrial, cultural e científica do Paraná, não apenas para a Região Sul, mas para o país e para a América Latina (lembramos que o Paraná sedia a Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, com sede na cidade de Foz do Iguaçu) temos consciência de que algo de errado tem acontecido no gerenciamento do Sistema de PG & P do Paraná e, em particular, no micro Sistema de PG & P formado pelas Instituições Estaduais de Ensino Superior - IEES, sistema este que segundo dados da SETI e referentes à 30/04/2009, possui apenas 42,3% de docentes efetivos titulados com o grau de doutor.

O Paraná tem o direito de possuir um Sistema de PG & P tão expressivo quanto o Sistema de PG & P do Estado de São Paulo, que produz mais de 50% da pesquisa

científica e tecnológica do país. Lembramos que o Paraná produz 25% da produção de grãos do país e, possui importante parque industrial onde estão implantadas empresas como Petrobrás, Audi, VW, Nissan, Renault, Volvo, FIAT, New Holland, ExxonMobil, Brasil Foods, Kraft Foods, Siemens, Bunge, Cocamar, além de várias outras.

A SETI tem legalidade, competência, compromisso e responsabilidade com o padrão de qualidade dos cursos de graduação e de pós-graduação ofertados pelas IEES do Paraná. Por isso, como órgão do poder executivo do Estado do Paraná responsável pela elaboração de Políticas Públicas em C, T, I & Ensino Superior, cabe a ela o papel de implantar e coordenar a Política de Capacitação dos Docentes do Sistema de Ensino Superior do Paraná por meio de sua presença sistemática e fiscalizadora.

Este sistema de PG & P considerado como eixo estratégico do desenvolvimento científico, tecnológico, industrial, cultural e social do Estado do Paraná, deve atender as demandas originadas das novas necessidades da sociedade paranaense e da Região Sul e, continuar crescendo com qualidade. É importante dar conta do lugar que ocupa o Paraná no contexto da Região Sul, da Nação e da América Latina.

Por fim, relembramos aos gestores dos negócios da educação escolar superior do Paraná, mais algumas palavras de (ORTEGA Y GASSET, 1999, p. 52) quando ele diz: *certamente, quando uma nação (diremos Estado) é grande, boa também é sua escola (diremos universidade). Não existe nação grande, se sua escola não for boa.*

Devemos meditar sobre essas palavras, oriundas do saber e da experiência, escritas pelo intelectual espanhol.

Referências

CAPES. *Relatório da Avaliação Trienal 2007-2009*. Brasília: 2010.

ORTEGA Y GASSET, J. *Missão da Universidade*. Rio de Janeiro: EdUERJ, Coleção Universidade, 1999.

SETI. *Dados Estatísticos das IES 2008*. Curitiba: 2010.

SILVA, Clóvis Pereira da. *Avaliação Trienal 2007-2009 da CAPES*. <http://www.observatoriodauniversidade.blog.br>. Acesso em 6/10/2010.

_____. *Programa Estadual de Capacitação Docente*. Curitiba: documento não divulgado, 2010.

_____. *Regulamento do Programa Estadual de Capacitação Docente*. Curitiba: documento não divulgado, 2010.

Enviado em 14/10/2010 para publicação in: Observatório da Universidade - OBUSNI